



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

DECRETO Nº 1/2021

**“APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ, ESTADO DE
SANTA CATARINA”.**

BERNADETE CORREA HILLBRECHT, Presidente da Câmara de Vereadores de Corupá, Estado de Santa Catarina, com fundamento pela Lei Orgânica no Art. 54, Parágrafo 2º promulga o seguinte Decreto:

*Art.1º) – Ficam **APROVADAS** as Contas do Município de Corupá, referente ao Exercício de 2019, integrado pelos Balancetes e o Balanço Geral do respectivo ano, com base na Decisão DMU nº 94/2020 e Processo nº PCP-20/00135646, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.*

*Art.2º) – Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Corupá, 23 de Março de 2021.

BERNADETE CORREA HILLBRECHT
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria de Expedientes aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”